



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **implantação de assistência psicológica e psiquiátrica aos servidores da Guarda Civil Municipal (GCM).**

Visando a manutenção da saúde mental dos GCMs e diante da rotina diária que engloba desde o relacionamento com o público, cobrança da sociedade em razão da necessidade de maior segurança, até a atuação em situações de estresse, necessária atenção para que sejam evitados maiores problemas.

E desta forma, apoiar a questão da saúde mental para melhor desempenho pessoal e profissional visando uma melhor qualidade de vida e valorização do trabalho.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2021.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR